



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA/PRES
NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
ATA DE REUNIÃO - N.º 02/2019 – PLS

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11.06.2019	Início: 16h20	Término: 17h20	Sala da Diretoria-Geral	Simone Mello

2) Objetivo

Retomada dos temas abordados na 1º Reunião do Comitê Gestor do PLS e deliberações.

3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Simone Maria de Oliveira S. Mello	DG	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	ASPLAN	
Andrea Carla Guedes Toscano Campos	SAO	
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Ligia Regina Carlos Limeira	SJ	
Lanna Patrícia da Silva	NGS/ASPLAN	

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição / Decisão	Responsável
1	Aberta a reunião, a Diretora-Geral Simone Mello informou sobre a importância das questões socioambientais serem discutidas e deliberadas pelo Comitê Gestor. Mencionou, ainda, a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS tratados na Agenda 2030 da ONU.	DG
2	Com a palavra, a servidora Yvette retomou a pauta da reunião anterior e apontou as pendências que ficaram registradas na Ata nº 001/2019.	ASPLAN
3	Em seguida, a servidora Yvette informou que o Núcleo de Gestão Socioambiental já havia se reunido 4 (quatro) vezes e que no dia 06.06.2019, como resultado de ação alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, foi promovido um momento de conscientização e	ASPLAN

	comemoração.	
4	Com relação às pendências da reunião ocorrida no dia 06.05.2019, o servidor Marcos informou que a STIC está adotando providências no que tange ao uso eficiente das impressoras, com vistas à redução do consumo de toner, papel e energia. Nesse sentido, estão sendo adotadas as seguintes medidas: 1) configuração das impressoras no modo frente e verso; 2) configuração das impressoras com vistas à promoção da economia de energia; 3) mudança de fonte visando à economia no uso do toner; 4) implementação do monitoramento de impressão a partir do dia 01.07.2019.	STIC
5	O secretário da STIC informou, ainda, que o relatório de monitoramento será encaminhado ao Núcleo de Gestão Socioambiental ao final de cada mês, devendo o primeiro relatório consolidado ser gerado no final do mês de julho de 2019.	STIC
6	Com a palavra a servidora Lanna, coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental, passou a discorrer sobre as pendências e ações tomadas pelo NGS no período. Ratificou que o núcleo se reuniu em 4(quatro) momentos e que foi iniciado no período a análise dos indicadores do PLS.	NGS/ASPLAN
7	Com relação às pendências, a servidora informou que foi elaborado plano de ação voltado à promoção da cultura do uso dos copos reutilizáveis pelo corpo funcional, com vistas a redução da geração de resíduos e, por consequência da ação, a promoção da redução do gasto com a aquisição do material.	NGS/ASPLAN
8	A Diretora-Geral e os demais servidores entenderam que o quadro da JE-RN deveria utilizar copos reutilizáveis e que os copos de plásticos (água e café) deveriam ser oferecidos exclusivamente ao público externo. Nesse sentido, a medida abrangeia todas as unidades do TRE-RN.	DG
9	Foi deliberado que o Núcleo de Gestão Socioambiental desenvolverá estratégia/ ações visando informar e esclarecer o quadro quanto à medida adotada, devendo informar por meio de cartazes e notícias a data partir da qual não serão disponibilizados os copos.	DG
10	Ficou acordado que a partir do dia 1º de julho de 2019 os copos descartáveis serão disponibilizados e utilizados apenas nas unidades que prestam atendimento ao público externo. O NGS ficará responsável pelo levantamento das unidades referidas.	TODOS
11	A coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental solicitou o auxílio dos secretários presentes para disseminar junto aos servidores a medida adotada. Ao mesmo tempo, Lanna informou que, em trabalho conjunto os membros do NGS, será elaborado e cumprido cronograma informando a medida adotada, além de esclarecer os motivos e as necessidades da mudança (questão ambiental).	NGS

Q

mod
MP
Q
Lanna

12	A servidora Lanna mencionou que não seria possível promover a ação “Certificado de Consumo Consciente” descrita no Plano de Gestão do Presidente, no que diz respeito aos copos descartáveis, para os Cartórios Eleitorais.	NGS
13	Em seguida, Yvette lançou a sugestão de ser idealizada uma campanha com metas, inicialmente atribuída aos Cartórios Eleitorais, quanto ao uso de impressões, com periodicidade bimestral, sendo agosto/setembro e outubro/novembro os meses elencados. Aqueles que venham a alcançar o índice pré-definido receberiam o “Certificado de Consumo Consciente”.	ASPLAN
14	O NGS ficou de analisar a proposta, considerando inclusive implementação semelhante no âmbito da Secretaria do TRE-RN.	NGS
15	O servidor Marcos informou que há consumo significativo do recurso de impressão já verificado no primeiro relatório gerado, em unidades de mesmo porte.	STIC
16	A Diretora-Geral, Simone Melo, informou que a campanha que resultará na emissão do “Certificado de Consumo Consciente” será desenvolvida em outro segmento (insumo/ material).	DG

5) Pendências identificadas

Nº	Pendência	Responsável	Prazo
1	Elaborar ações para divulgação e esclarecimento da medida adotada quanto à utilização dos copos descartáveis no âmbito do TRE-RN.	NSG	25.06.2019
2	Elaborar minuta de comunicado DG acerca das mudanças na configuração das impressoras para atender demandas socioambientais.	STIC	13.06.2019

6) Fechamento da ata

Data	Nome do Relator	Assinatura
11/06/2019	Lanna Patrícia da Silva	

